

APROVADA

2 3 4

5

6

7 8

9 10

11

12

13 14

15

16

17 18

19

20

21

22

23 24

25

26

27

28 29

30

31

32 33

34

35

36 37

38

39 40

41

42

43

44

45 46

1

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018

No décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta minutos, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, na sede do órgão, situado na Rua Benfica, nº 373 - Madalena, Recife-PE, e a presidente Maria do Livramento de Aguiar coloca para deliberação os seguintes temas em pauta: APROVAÇÃO DAS ATAS; DEMANDAS DAS COMISSÕES: CONTINUAÇÃO DA APROVAÇÃO AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE VIOLÊNCIA; APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL; DEFINIÇÃO DE DATA PARA O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES 2019 E INFORMES GERAIS. Participaram do pleno na condição de conselheiras(os): Maria do Livramento de Aguiar e Maria da Conceição Correia Pereira (CRP); Ana Maria de Farias Lira (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos); Germana Bezerra Suassuna (Secretaria de Saúde); Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); Albérico Spinelli Correia dos Santos (Secretaria de Finanças); Severino de Souza Nogueira (Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer); Andréa Maria Guerra Coimbra de Carvalho (Procuradoria Geral do Município): Ana Paula Lins e Silva (Espro): Valderlene Guimarães Santos (Crefito); Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa (CRESS); Evandro Alves de Freitas (Instituto Solidare); e, também, os seguintes representantes da sociedade civil e convidados(as): Madalena Fuchs (Educandário Nossa Senhora do Rosário); Tânia Tenório (Gestos); Patrícia Helena (LBV); Ana Paula Ferreira e Ingrid Farias (ACTIONAID); Camilo Araújo (Santa Casa de Misericórdia/Educandário Magalhães Bastos); Pedro Ribeiro (Etapas); Tereza Santoianni (Fundação Cecosne); Irmã Francisca Graças de Jesus (IASDOC); Irmã Maria das Dôres B. de Sousa (Instituto Nossa Senhora de Fátima); Nilce Mota (AJEM); Andréa Paula (Pão da Vida/Coordenação do Fórum DCA) e os/as técnicos(as) do COMDICA, Aurely Macedo, Roberta Sartori; Anderson Ferreira e leda Acioly (Sociopedagógico) e Angélica Araújo (Comunicação) e, por fim, a secretária executiva, Simone Melo. A presidente inicia o pleno fazendo a leitura da ordem do dia e pergunta se existe alguma proposta de mudança de pauta. Ela explica que o pleno será realizado durante todo o dia com pausa para o almoço. A presidente coloca para deliberação a ata do dia 09 de outubro de 2018. A ata é aprovada pelo colegiado. Em regime de aprovação, a presidente coloca para deliberação do pleno a ata do dia 30 de outubro do 2018. A ata é aprovada pelo colegiado. A presidente pede para seguir a pauta com a apresentação das demandas das comissões. A técnica Roberta faz apresentação do documento mensal de planejamento das atividades (em anexo). O técnica Anderson apresenta a solicitação de registro da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade que funciona na RPA1. Ele afirma que o eixo de atuação da entidade é a Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio sócio-educativo em meio aberto. Entre as ações desenvolvidas, o Projeto Movimento utiliza o esporte em guatro áreas de atuação:



47

48

49

50

51

52

53 54

55

56

57

58 59

60

61

62

63 64

65

66 67

68

69 70

71

72

73

74

75 76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

educacional, participação, alto rendimento e inclusão, diz o técnico. Ele diz ainda que a instituição ainda oferece oficinas de artes, fotografia e inclusão digital e, também, projetos de maracatu, grupo de apoio às famílias e ciclos de palestras. Entre as parcerias da instituição, a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) que realiza o Programa de Esporte e o Centro Integrado Empresa Escola (CIEE) junto ao Projeto Empregabilidade que encaminha jovens e adultos para inclusão no mundo do trabalho, diz Anderson. A recomendação técnica é quanto a concessão de registro da entidade. O parecer da Comissão Sociopedagógica acompanha a recomendação técnica. O conselheiro Albérico diz que entende "esporte de alto rendimento" como profissionalismo. Ele pergunta se o COMDICA pode financiar esse tipo de atividade. O técnico afirma que a entidade não aponta o financiamento de "esportes de alto rendimento" no Plano de Trabalho. O conselheiro Nogueira diz que o "deporto de rendimento" e/ou "desporto de alto rendimento" não necessariamente implica em formar profissionais. Ele coloca que os termos indicam a qualidade do desporto e, não, que alguém ganha algum tipo de recurso. Desporto funciona como vetor social, diz Noqueira. O conselheiro lembra que existem hoje muitos(as) atletas vencedores(as) e de sucesso que foram descobertos em diversos projetos sociais espalhados pelo Brasil. O País tem um convênio com a Universidade de Miami para formar atletas, afirma Nogueira. Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se aprova o parecer da Comissão Sociopedagógica. A resposta é positiva e a concessão de registro da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade é aprovado. Dando continuidade a apresentação das demandas da Comissão Sociopedagógica, a técnica leda apresenta a solicitação de inscrição de programas da ESPRO, localizada na RPA 1. O eixo de atuação é o Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. O projeto/atividade é a aprendizagem em empreendedorismo e gestão de pequenos negócios, diz a técnica. O público-alvo são adolescentes, de 14 a 17 anos e 11 meses, em situação de fragilização dos vínculos, oriundos do Sistema Socioeducativo em Meio Aberto e cuja escolaridade é o ensino fundamental e médio da rede pública de ensino. A capacidade de atendimento é de 16 (dezesseis) adolescentes/famílias. Entre as parcerias do ESPRO estão o CRAS, CREAS, conselho municipal de assistência social, Ministério do Trabalho e Desenvolvimento Social, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego e empresas. leda coloca que diante das averiguações realizadas na documentação, a recomendação é pela concessão da inscrição do programa. O parecer da Comissão Sociopedagógica é favorável a concessão de inscrição do programa que atende a demanda do Sistema Socioeducativo em Meio Aberto, em consonância com o Sistema de Garantias de Direitos, diz a técnica. A conselheira Andréa Castro enfatiza a importância da concessão para a instituição já que o projeto/atividade vai trabalhar com o Sistema de Garantia de Direitos e Sistema Socioeducativo em Meio Aberto. Ela explica que, após o curso realizado em São Paulo sobre o tema, percebe a necessidade do direcionamento mais macro de projetos nessa linha. Andréa coloca a importância ter no COMDICA mais instituições que trabalhem essa área. A presidente diz que concorda com a conselheira Andréa já que é sabido a importância de oferecer oportunidade para os que estão sob medida socioeducativa e em situação de rua. Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se aprova o parecer da



93

94

95

96 97

98

99

100

101 102

103

104 105

106

107

108

109

110 111

112113

114

115116

117

118

119

120

121 122

123

124 125

126

127

128 129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

Comissão Sociopedagógica. A resposta é positiva e a concessão de registro de programa da ESPRO é aprovado. A técnica leda faz a apresentação da solicitação de registro de entidades da ACTIONAID DO BRASIL, localizada na RPA 6. O eixo de atuação é a orientação sócio-familiar. O público-alvo são crianças e adolescentes de 05 a 18 anos de idade e sua capacidade de atendimento é de 240 crianças e adolescentes e famílias. leda informa que a entidade atua em algumas área do Recife, mas a equipe técnica visitou a área de abrangência do Ibura, Vila 27 de abril, Portelinha e UR-10. Entre as parcerias, leda destaca o conselho de moradores da Vila 27 de abril da UR-10 e Etapas. Entre as articulações, a técnica cita o conselho tutelar, CRAS, CREAS e posto de saúde. A equipe técnica da instituição é formada por 01 educador pedagogo, 02 estagiárias de serviço social e 01 coordenação, diz ela. Entre as atividades desenvolvidas, ela coloca que a instituição tem oficinas pedagógicas com adolescentes, oficinas temáticas para as mulheres, oficinas com jogos e atividades diversas e oficinas de contação de história. A técnica diz ainda que diante das averiguações realizadas na documentação e em visita à entidade no dia 14/12/2018, a recomendação é pela concessão de registro. O parecer da Comissão Sociopedagógica é pela concessão de registro. Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se aprova o parecer da Comissão Sociopedagógica. A resposta é positiva e a concessão de registro da ACTIONAID DO BRASIL é aprovado. Dando continuidade, a técnica leda apresenta a solicitação de concessão de registro da SAREPTA, localizada na RPA 6. O eixo de atuação é a orientação e apoio sócio-familiar e o projeto/atividade é o apoio pedagógico e orientação familiar. O público-alvo são crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade das comunidades de Salina, Sítio Novo, Dancy Days, Aritana, Cafesópolis, Ipsep e Imbiribeira, diz a técnica. A capacidade de atendimento é de 160 crianças e adolescentes, porém, devido a atual crise econômica, a instituição reduziu o atendimento para 80 crianças e adolescentes, diz ela. Entre as atividades oferecidas, leda destaca o reforço escolar, o grupo familiar, a orientação profissional e as oficinas de arte, música e escoteiro. Entre as parcerias, a técnica cita a Igreja Batista da Imbiribeira, a Faculdade Pernambucana de Saúde, Visão Mundial, Sociedade Bíblica do Brasil. A recomendação técnica é pela concessão de registro e o parecer da Comissão Socioedagógica indica a concessão de registro da instituição. afirma leda. Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se aprova o parecer da Comissão Sociopedagógica. A resposta é positiva e a concessão de registro da SAREPTA é aprovado. Dando continuidade as demandas, a técnica Aurely apresenta a REDE CIDADA que encaminhou duas solicitações ao COMDICA: registro de entidade e inscrição de programa. A primeira solicitação apresentada é o registro de entidades. Aurely salienta que foi concedido registro provisório no último pleno, ficando pendente para a concessão de registro permanente visita a nova sede da entidade. Aurely afirma que o registro provisório é de N°511, com data de 30/10/2018. O regime de atendimento é a orientação e apoio sócio familiar, aprendizagem/profissionalização, diz a técnica. Ela diz que a visita técnica foi realizada em 27/11/2018 e durante a visita ficou constatado que a instituição funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. A segunda solicitação da entidade é quanto a inscrição de programas que no caso da Rede Cidadã são os seguintes: Auxiliar em Serviços Administrativo; Comércio Varejista; Logística e



139

140

141

142 143

144

145

146

147 148

149

150 151

152

153

154

155

156

157

158 159

160 161

162

163

164

165

166

167 168

169 170

171

172

173

174

175 176

177

178

179

180

181

182 183

184

Ocupações Administrativas. O endereço da nova unidade que tem sede alugada é Rua Gervásio Pires, nº 234, 5º andar, salas: 501 à 506, bairro da Boa Vista. A representante legal desta unidade é Fernanda Barbosa Carneiro e a área de abrangência é Recife e Região Metropolitana, afirma Aurely. A técnica coloca que o período dos cursos é de, no mínimo, onze meses de duração e, no máximo, de dezesseis meses, conforme a carga horária do curso ofertado, que pode ser de 4h ou 06h diárias. Ela diz que o público atendido é de adolescentes, a partir dos 14 anos e jovens de até 24 anos de idade, prioritariamente em condições de vulnerabilidade social. Para o público de pessoas com deficiência não há limite de idade e escolaridade, afirma a técnica. A capacidade de atendimento por turmas é de 24 adolescentes e/ou jovens por turma. O acesso se dá por meio da busca espontânea ou por encaminhamento dos equipamentos sociais, informa Aurely. A equipe técnica é formada por 01 coordenação pedagógica, 01 psicólogo, 01 assistente social e 02 educadores sociais. A Rede Cidadã tem 03 salas de aula com banheiros masculino e feminino, 01 sala de uso administrativo com banheiro, banheiros individuais feminino/masculino, 01 área para lanche e 01 laboratório de informática. A instituição possui ainda 65 cadeiras universitárias, 03 projetores, 06 computadores/notebook, 03 quadros brancos, 01 mesa de reunião/atendimento com 04 cadeiras, 01 mês de escritório com 06 cadeiras, 02 armários, 01 telefone fixo, 01 flipchart, 01 telefone celular institucional e 01 impressora, diz a técnica. Os cursos de aprendizagem possuem carga horária prevista no Catálogo Nacional da Aprendizagem Profissional – CONAP, de acordo com a CBO ou Arco Ocupacional. A técnica informa que a parte teórica do programa é desenvolvida pela entidade qualificadora. Já a parte prática é desenvolvida na empresa contratante e os adolescentes de 14 a 18 anos incompletos não poderão realizar atividades práticas previstas no Decreto 6.481/2008 (Lista TIP), salvo na condição de ambiente simulado, coloca Aurely. Entre as parcerias no programa/projeto, CREAS, CRAS, Casa Menina Mulher e empresas como Antônio Braz & Vanya Maia Advogados, BHG S/A Brazil Hospitaly Group, Casa de Farinha S/A, Feirão da Mustardinha LTDA, Florentinos Pizzaria LTDA, Frutas Cantu Nordeste LTDA, Gradar Produtos Famacêuticos, Home Center Brasil, Intervia Veículos, entre outras. Dito isso, a técnica comunica que, após análise documental realizada, é possível identificar que a entidade formadora Rede Cidadã atende aos requisitos solicitados e previstos na legislação vigente para execução do programa de socioaprendizagem e considera-se por fim que, em caso de aprovação pelo colegiado da Inscrição do Programa de Socioaprendizagem e seus 04 (quatro) cursos com validade de 02 (dois) anos, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, seja estabelecido o registro definitivo da instituição Rede Cidadã. O parecer da Comissão Sociopedagógica recomenda a concessão do Registro de entidade permanente e a inscrição do Programa de Aprendizagem e dos cursos: Aprendiz em Auxiliar de Serviços Administrativos - CBO 41105 – auxiliar de escritório, em geral; Aprendiz em Comércio Varejista - CBO 521110 - Vendedor em comércio varejista; Aprendiz em Logística - CBO 391115 - Controlador de entrada e saída; Aprendiz em ocupações administrativas - CBO 411005 - Auxiliar de escritório, em geral. Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se aprova o parecer da Comissão Sociopedagógica. A resposta é positiva e o parecer da Comissão Sociopedagógica com a inscrição do Programa de Aprendizagem e dos cursos



185

186

187

188 189

190

191

192

193

194

195

196 197

198

199

200

201202

203

204

205

206

207208

209

210

211

212

213

214

215

216217

218

219

220

221

222

223224

225

226

227

228

229

230

e a concessão do registro de entidade permanente para a REDE CIDADA é aprovado por unanimidade. Dando continuidade as demandas, a técnica Aurely apresenta a inscrição de serviço governamental das CASAS DE ACOLHIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - Casa da Madalena. A solicitante é a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ). O protocolo inicial é de abril/2017, com reiteração de solicitação em abril/2018. O público atendido são crianças e adolescentes, da primeira infância até os 18 anos. A casa fica na RPA 4. A visita técnica foi realizada em 27.09.2018 pela técnica Aurely e a presidente. A regulamentação do serviço está disposta na portaria estadual nº 101/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/09/2016 – edição do Boletim Interno nº 033/16, que dispõe sobre o funcionamento dos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes administrados pelo Estado de Pernambuco. Os Marcos Legais: Lei 12.010, que dispõe sobre o direito à convivência familiar; Resolução Conjunta CONANDA/CNAS nº 01 de 18/06/2009 que trata das Orientações Técnicas para: Servicos de Acolhimento para Criancas e Adolescentes: Decretos Federais nº 6.949 de 25/08/2009 - A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e 7.612 de 17/11/2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A técnica esclarece que a SDSCJ enviou para análise, em caráter individual para cada uma das casas, os seguintes documentos: Formulário COMDICA para Inscrição de Programas e Serviços; Projeto Político Pedagógico - PPP/2016; Declaração da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA, contendo dados da dispensa de licenca de funcionamento, conforme Lei nº 6.437 artigo nº 10 de 20/08/77; Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado nº 163 de 31/08/2016. A Casa de Acolhimento da Madalena foi fundada em 03/10/2006, inicialmente vinculada a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC) e atendia apenas crianças até 07 (sete) anos de idade de ambos os sexos. Atualmente, vinculada a SDSCJ, mantém o quantitativo de 20 (vinte) vagas, podendo chegar até 25 (vinte e cinco) acolhidos(as), ambos os sexos, das faixas de idade do 0 aos 18 anos completos. No dia da visita tinha 27 (vinte e sete) acolhidos(as), diz Aurely. Em sua estrutura organizacional possui 28 (vinte e oito) profissionais em seu quadro, entre ele, 01 Coordenadora, 02 Psicólogas, 02 Assistentes Sociais, 01 Advogada, 01 Pedagoga, 01 Nutricionista, 12 Educadores Sociais, 01 Enfermeira, 01 Técnica de enfermagem, 02 Motoristas, 01 Porteiro, 02 Cozinheiras, 02 Serviços Gerais, 01 Auxiliar Administrativo e 02 Lavadeiras. Há no Projeto Político Pedagógico (PPP) e Regimento Interno, a descrição de atividades para todos os cargos e funções. A casa possui um pavimento térreo interno que possui 01 sala de estar, 02 banheiros, 01 almoxarifado, 01 cozinha, 01 sala de coordenação/equipe técnica, administrativo, espaço de leitura, área de serviço/lavanderia, 01 sala de reforço escolar e 01 sala de apoio da enfermagem. Possui um pavimento superior com 02 quartos, 01 suíte, 01 banheiro, diz ela. Além de um pavimento térreo externo com 01 área de convivência coberta, 01 refeitório, área livre descoberta, 01 casa de gás, 01 área de piscina que está desativada. Aurely coloca que das três casas visitadas, a que mais deixou a equipe técnica preocupada foi a Casa da Madalena em virtude de ser pequena para o atendimento, possuir móveis precários e espaço de lazer inadequado. Ela acrescenta que a casa está passando por reformas e que é preciso uma estrutura mais lúdica, porém, independente de tudo, a equipe é muito



231

232

233

234235

236

237

238

239

240

241

242243

244

245

246 247

248

249250

251

252

253

254

255

256

257

258

259 260

261

262263

264265

266

267

268 269

270

271

272

273

274275

276

comprometida com o trabalho. A técnica coloca que por se tratar de um Serviço de Acolhimento que atende a todos os municípios de Pernambuco, possui grande articulação entre a SDSCJ, Varas da Infância e Juventude, Promotorias do Ministério Público, Conselhos Tutelares, Secretarias da Assistência Social de outros municípios, CRAS, CREAS. Um dado interessante na casa, segundo Aurely, é que assim que a criança e/ou adolescente chega no local, a documentação é providenciada de imediato assim como a triagem de saúde. Aurely informa que a visita técnica, alcançou os objetivos a esta tracados, dos pontos elencados no parecer técnico, outrora mencionado, a unidade Casa da Madalena, atende com ressalvas ao que está previsto no ECA em seu art. 90 e 91, todavia neste mesmo artigo, determina-se a inscrição de serviços governamentais neste presente conselho. O serviço possui monitoramento e fiscalização constante por parte da 32ª e 33ª Promotoria da Infância e Juventude da Capital, bem de Juízes das comarcas da Infância e Juventude da Capital e do Estado, que já sinalizou ao COMDICA Recife, a necessidade deste efeito. Assim sendo, no uso conferido em suas atribuições e no papel do controle social, a partir da efetivação desta inscrição o COMDICA terá plenas condições para o acompanhamento e monitoramento deste serviço estadual instalado na capital, no que tange as informações aqui destacadas. Este relatório é complementar ao parecer técnico de 11/09/2018 e a deliberação da Comissão Sociopedagógica. Com base nestes dados, a técnica responsável, recomenda a comissão sociopedagógica a inscrição da Casa de Acolhimento - Casa da Madalena, no COMDICA Recife. Em reunião da Comissão Sociopedagógica, no dia 14 de dezembro, recomendamos a inscrição da Casa da Madalena no COMDICA Recife. A conselheira Maria da Conceição se diz preocupada com a aprovação da inscrição da casa já que a casa sede não apresenta condições físicas adequadas para acolher as crianças e/ou adolescentes. Ela pergunta que tipo de parceria o COMDICA está formando junto à casa. A conselheira sugere que durante a apresentação a equipe disponibilize imagens do espaço físico da instituição/organização que está sendo avaliada. A conselheira Ana Farias informa que o SINASE indica que as casas de acolhimento sejam de responsabilidade do município. Desde 2013, há uma grande discussão sobre a municipalização das casas, diz a conselheira. O processo é muito complexo em virtude dos técnicos disponíveis serem da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) e a transferência dos profissionais é complicadíssimo, diz ela. Já foi feita uma tentativa de municipalização de "porteira fechada", mas até agora o processo não foi concluído, fala a conselheira. A conselheira afirma que a casa na gestão estadual fere a legislação e o Estatuto da Criança e do Adolescente que indica que a criança e/ou adolescente deve permanecer na comunidade de origem. A conselheira sugere que o COMDICA busque uma aproximação maior com a estrutura da Funase para que a sociedade entenda sobre o órgão. O estigma da fundação é muito ruim, diz ela. A conselheira Germana ratifica a sugestão da conselheira Maria de Conceição de incluir imagens nas apresentações que deliberam sobre concessão de registro de entidade e inscrição de programas. Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se aprova o parecer da Comissão Sociopedagógica. A resposta é positiva e a concessão de registro da Casa de Acolhimento do Estado de Pernambuco - Casa da Madalena é aprovada. Dando continuidade as demandas, a técnica Aurely apresenta a inscrição de serviço



277

278

279

280 281

282

283

284

285 286

287

288 289

290

291

292

293294

295

296 297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307 308

309

310

311

312

313 314

315

316

317

318

319 320

321

322

governamental das Casas de Acolhimento do Estado de Pernambuco - Casa Vovó Geralda, localizada na RPA 5. A casa atende crianças e adolescentes e, ainda, um público infantojuvenil com deficiência. A data da visita técnica foi em 01/10/2018 e a técnica Roberta acompanhou. A Casa Vovó Geralda tem a fundação datada de 03/06/2003 e leva o nome da doadora do imóvel, Geralda Farias. Inicialmente a casa se destinava a acolher adolescentes do sexo feminino, sob medida protetiva, com a faixa etária entre 12 a 18 anos em que os pais foram destituídos do poder familiar. Posteriormente, passou a atender crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos sob medida protetiva de acolhimento institucional. A meta de atendimento é de 20 crianças e adolescentes, embora no dia da visita técnica foram contabilizadas um total de 24 crianças e adolescentes. Entre os objetivos da casa, garantir a proteção integral às crianças e adolescentes acolhidas. Os recursos humanos de sua estrutura organizacional comporta 01 gestora, 02 psicólogas, 02 assistentes sociais (atualmente sem os profissionais), 01 advogada (atualmente sem a profissional), 01 pedagoga, 01 nutricionista, 11 educadores sociais, 01 enfermeira, 01 técnica de enfermagem (em regime rotativo), 01 professora, 04 motoristas, 01 porteiro, 03 cozinheiras, 02 auxiliares de servicos gerais, 01 auxiliar administrativo, 02 auxiliares de lavanderia e 02 vigias. A infra-estrutura comporta um pavimento térreo com 01 terraço, 01 sala de estar, 01 copa, 01 banheiro, 02 almoxarifados, 01 dispensa, 01 cozinha, 01 sala administrativa e técnica/sala de apoio/ guarda volumes dos profissionais, 01 sala de apoio pedagógico e da enfermagem; um pavimento superior com 03 guartos, 01 suíte, 01 banheiro e, ainda, um pavimento térreo externo com 01 área livre descoberta, 01 espaço para cilindros de gás, 03 banheiros, área livre descoberta, 01 área de apoio a lavanderia. Aurely informa que a Casa Vovó Geralda apresenta melhores condições de infra-estrutura do que a Casa da Madalena e possui um prédio anexo para atividades administrativas e descanso dos profissionais. A cozinha é pequena e a área de refeição não comporta o público, diz ela. Há necessidade de cama, colchão, lugar para guardar bolsa, informa a técnica. Aurely comunica que a coordenadora disse que não permite a circulação das crianças e adolescente próximos ao muro da casa por conta de espaços entre os tijolos que proporciona a entrega de drogas. No Projeto Político Pedagógico da Casa Vovó Geralda existe um mapa de fluxo de atendimento, onde se destaca, a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, bem como, as etapas de inserção da criança ou adolescente ao acolhimento, acompanhamento, processos junto ao judiciário, articulações com os municípios de origem das crianças e adolescentes e o monitoramento sistemático. Entre as parcerias, a casa tem uma rede na RPA4 e no seu entorno. Sobre o monitoramento e o acompanhamento, a equipe realiza mensalmente o planejamento das ações de monitoramento dos desligamentos e avaliação dos atendimentos que inclui reunião de equipe técnica, educadores e gestores; escuta dos(as) acolhidos(as), conforme dinâmica da casa e entrevistas com pais e familiares, conforme dinâmica das inserções ao servico e reunião de supervisão semanal. A recomendação técnica determina a inscrição de serviços governamentais nos Conselhos de Direito, muito embora se destaque importantes ressalvas para as fragilidades da Casa Vovó Geralda descritas em relatório técnico de visita. A técnica informa que o serviço possui monitoramento e fiscalização constante por parte da 32ª



323

324

325

326 327

328

329

330

331 332

333

334

335

336

337

338

339

340 341

342

343

344 345

346

347

348

349

350

351 352

353 354

355

356 357

358

359

360

361 362

363

364

365

366

367 368 e 33ª Promotoria da Infância e Juventude da Capital, assim como de Juízes das Comarcas da Infância e Juventude da Capital e do Estado, que já sinaliza ao COMDICA Recife, a necessidade deste efeito. Assim sendo, no uso conferido em suas atribuições e no papel do controle social, a partir da efetivação desta inscrição, o COMDICA terá plenas condições para o acompanhamento e monitoramento deste serviço estadual instalado na capital, no que tange as informações aqui destacadas. Aurely comunica ainda que o relatório complementa o parecer técnico de 11/09/2018 e a deliberação da Comissão Sociopedagógica em 20/09/2018. Com base nestes dados, a técnica recomenda a inscrição da Casa Vovó Geralda no COMDICA. Em reunião no dia 14 de dezembro, a Comissão Sociopedagógica recomenda a inscrição da Casa Vovó Geralda no COMDICA Recife. O conselheiro Albérico diz que gostaria de entender como credenciar uma entidade do estado se o COMDICA é órgão municipal e, ainda, como será feito o monitoramento em virtude de tantas pendências de estrutura física e profissional. A conselheira Ana Farias afirma que é uma exigência da legislação, no sentido de que todas as casas de acolhida, das áreas governamental e não governamental, sejam registradas pelo conselho municipal. Em relação a ausência de pessoal, Ana Farias coloca que é previsto no tipo de atendimento e que a equipe não necessariamente precisa ficar dentro das casas. A conselheira fala ainda que as casas devem fazer uma articulação com a rede externa para o desenvolvimento do trabalho, uma vez que a criança e o adolescente não pode ficar restrito ao convívio apenas da casa. Ela acrescenta que no modelo antigo, a exemplo da FEBEM, era preciso ter tudo, hoje não é assim. Não é possível privar crianças e adolescentes da convivência comunitária, pondera Ana Farias. A casa de acolhida é uma assistência social. É preciso que as crianças e adolescentes que estejam na casa tenham acesso aos serviços, diz Ana. A conselheira afirma que o COMDICA precisa, por exemplo, trazer a Funase para explicar melhor o trabalho desenvolvido no local. Madalena Fuchs (Educandário Nossa Senhora do Rosário) coloca que o registro precisa ser feito, segundo legislação, onde a sede da casa está localizada. O acompanhamento do trabalho é feito em conjunto com os órgãos estaduais e conselhos tutelares, diz Madalena. O conselheiro Evandro afirma que compreende a preocupação do conselheiro Albérico já que o relatório aponta que em cada uma das casas existem problemas estruturais que gera riscos para a saúde e segurança. Evandro diz que é possível conceder o registro, embora é preciso fortalecer o Ministério Público nas suas exigências diante do estado para a adequação do espaço. Não é possível deixar a criança e o adolescente dentro de uma estrutura de vulnerabilidade, fala o conselheiro. A sugestão é que o COMDICA possa elaborar um documento para pressionar o Governo do Estado, nas suas secretarias, para tomar uma atitude. A conselheira Andréa afirma que as casas estão deterioradas, mas estão funcionando. O Estado cobra de outros órgãos, mas não faz a tarefa de casa, diz Andréa. Enquanto COMDICA podemos fortalecer a solicitação, com urgência, do Alvará de Funcionamento e é ele que vai afirmar se o prédio onde funciona a casa é seguro ou não, argumenta a conselheira. O conselheiro Albérico pede para que o Ministério Público possa ser notificado sobre a situação da casa. A conselheira Ana Farias diz que é preciso que o COMDICA busque também o CEDCA-PE para saber como o órgão está tratando a questão das casas de acolhida. A conselheira Valderlene afirma que sua entidade tem representação no CEDCA-PE e



369

370

371

372 373

374

375 376

377 378

379

380 381

382

383

384

385 386

387

388 389

390 391

392

393

394

395

396

397 398

399

400 401

402 403

404

405 406

407

408

409

410

411

412

413

414

que a conselheira representante ficou de propor, em pleno, visita a casa para avaliação da situação. A conselheira Rafaela sente que as crianças e adolescentes da casa estão enclausuradas. Ela afirma que a negligencia do Estado tem reforcado a violência que as crianças e adolescentes sofreram na sua origem, no contexto familiar. Mesmo que o registro seja aprovado por conta da legislação vigente, Rafaela acredita que é importante apontar as ressalvas do colegiado em relação a infraestrutura da casa em documento. Em relação ao quadro técnico, a conselheira concorda com Ana Farias sobre a questão de convivência comunitária, mas diz que é fundamental que a casa tenha profissionais técnicos para acompanhamento particular do familiar e da criança/adolescente. O olhar da equipe é determinante para o Juiz dizer se a criança e/ou adolescente pode reinserir, diz ela. A conselheira afirma que ausência de profissional técnico é prejudicial para as famílias e para as crianças e/ou adolescentes no que diz respeito aos processos judiciais já que tem particularidades que só um assistente social ou psicólogo consegue detectar e fazer a avaliação. A presidente diz que acaba de ser aprovado o Marco Regulatório para Acolhimento de Crianças e Adolescentes. Ela diz que dentro da modalidade acolhimento é importante ter uma equipe técnica já que os casos são extremamente graves. A presidente lembra que, em agosto, o colegiado deliberou a construção dos planos da Primeira Infância e o de Convivência Familiar e Comunitária que são tarefas que devem seguir para a próxima gestão. O avanço foi pouco, mas o trabalho já está sendo realizado no Recife, desde 2006, afirma ela. A presidente diz que as casas de acolhida do município ainda não conseguiram vir para o processo, mas que o registro no COMDICA precisa ser realizado com todos os acolhimentos. Na oportunidade, ela coloca que é preciso trazer todos(as) os(as) atores(atrizes) para uma discussão no Plano de Convivência Familiar e Comunitária que é o horizonte da norma técnica do acolhimento. A técnica Aurely esclarece que, no momento da visita, a casa estava aguardando a chegada de alguns profissionais em virtude do andamento de uma seleção simplificada realizada pelo Governo do Estado. Ela completa que entre os desafios enfrentados, a rotatividade dos profissionais para o atendimento é um deles. Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se aprova o parecer da Comissão Sociopedagógica. A resposta é positiva e a concessão de registro da Casa de Acolhimento do Estado de Pernambuco - Casa Vovó Geralda é aprovada. Dando continuidade as demandas, a técnica Aurely apresenta a inscrição de servico governamental das Casas de Acolhimento do Estado de Pernambuco -Comunidade Rodolfo Aureliano (CRAUR), localizada na RPA 4. Aurely informa que, de todas as unidades, é a que chama mais atenção do Ministério Público por conta das denúncias e o perfil da casa que atende de crianças a adultos. A técnica explica que o CRAUR é formado por quatro casas dentro de apenas um terreno. Ela diz que o perfil do CRAUR é diferenciado e que a conselheira Valderlene acompanhou a visita. Aurely diz que o espaço é bastante sereno apesar do público atendido possuir transtorno mental. Hoje o CRAUR possui 29 (vinte e nove) acolhidos(as) e o quadro profissional é de longa data, cerca de 30, 40 anos de atuação, o que destaca um vínculo forte, afirma a técnica. O espaço também conta com voluntários(as). Aurely fala que o Ministério Público vem cobrando o Estado quanto ao eixo de atendimento do CRAUR para saber se a casa é uma comunidade terapêutica ou uma casa lar. A equipe técnica do COMDICA posicionou o CRAUR com o eixo de acolhimento



415

416

417

418 419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429 430

431 432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448 449

450

451

452 453

454

455

456 457

458

459 460

institucional, diz a técnica. Ela afirma que a reinserção se deve a parceria construída junto aos conselhos tutelares. Na metodologia contida no PPP/2016, item 8, o CRAUR destaca as formas de atendimento – focadas no atendimento grupal, existe um total de 06 (seis) grupos, cada um deles facilitado por profissionais específicos e a demanda/tarefa a ser trabalhada apresentam: Grupo de AVD (atividades da vida diária) e linguagem; Grupo de Socialização; Grupo de Estimulação Sensorial; Grupo de Convivência; Grupo com Atividade Musical – Banda Tocando do Meu Jeito; Grupo Pedagógico. Além disso, o CRAUR desenvolvem ainda, segundo o PPP/2016 no item 9, atividades psicossociais de passeios para equipamentos culturais como zoológico, shoppings, praças, praia; visitas e encontros com as famílias e pessoas de referência na comunidade; inclusão escolar; festas realizadas pela comunidade e por instituições religiosas e comemoração de aniversários. Aurely coloca que o CRAUR dispõe dos seguintes recursos humanos: 01 coordenadora, 01 coordenadora técnica, 01 nutricionista, 01 assistente social, 01 psicóloga, 01 médica, 01 dentista, 01 terapeuta ocupacional, 02 agentes administrativos, 01 almoxarife, 33 educadores sociais, 02 enfermeiras, 12 técnicas de enfermagem, 04 motoristas, 04 cozinheiras, 12 serviços gerais, 01 fisioterapeuta, 01 fonoaudiólogo, 01 auxiliar administrativo, 04 auxiliares de lavanderia, 04 guarda patrimonial e 02 vigias. A conselheira Maria da Conceição diz se preocupar com alguns funcionários(as) da casa na relação vincular iá que o profissional, nessas casas, deixa de representar o técnico e passa a ser a pessoa, e isso é muito perigoso. A conselheira diz que é preciso que o Estado trabalhe essas relações de modo a apoiar esses profissionais que ali estão há tantos anos. O COMDICA precisa pensar também nisso, afirma a conselheira. A conselheira Ana Farias coloca que, muitas vezes, as casas não são apropriadas para atender o público e o atendimento, em virtude de serem alugadas. Ela coloca que esse problema não é só do Estado, mas, sim, do município também. Ana Farias diz que já sugeriu a secretária Ana Rita Suassuna um projeto arquitetônico de casa de acolhida para atender crianças e adolesce, com espaços físicos interno e externo. A conselheira diz que o CRAUR, no passado, recebeu uma população abandonada e com deficiência à época que funcionava em Jaboatão dos Guararapes. Ana Farias coloca que o CRAUR é uma instituição doente por sua história e marca, devido as condições em que nasceu, no meio de uma ditadura militar e um Código de Menores. Com relação aos profissionais, Ana diz que é preciso cuidar dos seus cuidadores(as). Ela diz que o COMDICA precisa buscar o CEDCA-PE e fazer uma atuação junto ao Judiciário, Ministério Público, já que as crianças e adolescentes que estão hoje nas casas cumprindo medida socioeducativa poderiam ser direcionados para outro processo de atendimento. Dito isso, Aurely explica que o CRAUR passará por um reordenamento por determinação do Ministério Público e Varas da Infância e Juventude e que ambos apontam a multiplicidade de faixas etárias no atendimento prestado, necessitando de uma divisão e especificação do serviço em Residência Terapêutica, Casa Lar, Acolhimento Institucional, mesmo que aconteçam no mesmo espaço, uma vez que possuem sede própria. O parecer da técnica aponta ainda que se identifica a necessidade de uma metodologia de trabalho específica para cada perfil e faixa etária, sem desconstruir os laços já estabelecidos. Dos pontos elencados no parecer técnico, a unidade CRAUR atende ao que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 90 e 91, no que tange a inscrição de serviços



461

462

463

464 465

466

467

468

469 470

471

472 473

474

475

476 477

478 479

480

481

482

483

484 485

486

487

488

489

490

491

492 493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505 506

governamentais que atendam crianças e adolescentes, coloca Aurely. O parecer da Comissão Sociopedagógica, datada de 14 de dezembro de 2018, recomenda a inscrição da Comunidade Rodolfo Aureliano (CRAUR) no COMDICA. Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se aprova o parecer da Comissão Sociopedagógica. A resposta é positiva e a concessão de registro da Casa de Acolhimento do Estado de Pernambuco - Comunidade Rodolfo Aureliano (CRAUR) é aprovada. A presidente afirma que gostaria de fazer a leitura do nome de 14 (quatorze) instituições que, ao longo do ano, solicitaram concessão de registro no COMDICA e foram avaliadas pela equipe técnica e Comissão Sociopedagógica, fechando uma pauta que estava em aberto desde 2014 com alguns acúmulos, zerando a demanda reprimida, são elas: Gestos, Lar Plesbiteriano Vale do Senhor, Integrarte, IASDOC, Aldeias Infantis-SOS Brasil, Associação para a Restauração do Homem, Educandário Casa da Divina Providência, Instituto Geração 4, Abrigo Jesus Menino de Órfãos (AJEM), Centro Escola Mangue, Instituto Antônio Pessoa de Queiroz, Movimento de Assistência e Inclusão Social Mais Consultoria, IMIP, Centro de Educação Comunitária Gabriela Feliz e as que foram deliberadas hoje, dia 18. Dando continuidade ao pleno, a conselheira Andréa Castro comunica que participou, junto com o conselheiro Albérico, de curso em São Paulo, dias 10 e 11 de dezembro, sobre sistema socioeducativo. Ela informa que o Plano Municipal Socioeducativo foi aprovado e lancado e, no momento, está sendo formado uma equipe com 17 (dezessete) integrantes para monitoria. A conselheira diz que é importante os(as) conselheiros(as) e equipe técnica sociopedagógica conheca e estude o plano. O conselheiro Albérico fala que o trabalho realizado não é mais uma avaliação do plano e, sim, monitoramento na implementação. Albérico diz que sugeriu que as reuniões da equipe de monitoria sejam realizadas na nova sede do COMDICA para uma maior aproximação do órgão com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventudes, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, a frente do trabalho. No momento, a presidente agradece a todo colegiado e equipe pelo trabalho realizado e espera que 2019 seja de continuidade. A conselheira Ana Farias afirma que foi designada pela secretária Ana Rita Suassuna e pelo prefeito Geraldo Júlio para fazer uma fala de agradecimento a todos os que fazem o COMDICA. Ela diz que a gestão de uma cidade não se faz sozinha. As divergências devem ser trazidas e objeto de reflexão e crescimento, diz a conselheira. Ela afirma que a equipe pegou muito trabalho esse ano com a organização de duas conferências e realização da revisão dos planos. O conselheiro Evandro coloca que quando chegou há dois anos no COMDICA não tinha noção da quantidade de trabalho que existe dentro dos conselhos e a luta é dantesca. O conselheiro afirma que contribuiu em várias comissões e, assim, pôde perceber o quanto é importante os pareceres prontos da equipe técnica para o trabalho fluir. Ele agradece a toda a equipe do conselho e deseja coragem para os novos desafios da vida. A conselheira Valderlene agradece pelo aprendizado e, em especial, pede desculpas a cada um dos integrantes da equipe técnica por ter chegado no COMDICA com uma outra visão do trabalho. O conselheiro Nogueira se coloca a disposição para a construção coletiva. A conselheira Andréa Castro diz ter sido conquistada pela equipe e que assume em 2019 uma outra pasta, mas a condição para assumir o convite na Secretaria de Educação é permanecer no COMDICA. A secretaria executiva, Simone Melo, agradece o colegiado, em especial à presidente,



507

508

509

510 511

512

513

514

515 516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535 536

537538

539

540 541

542 543

544

545 546

547 548

549

550

551 552

pela gestão movimentada e de muito trabalho. Ela fala que a equipe é pequena, porém comprometida no que faz. A secretária diz ainda que toda equipe é unida, trabalha muito e está à disposição. Ela finaliza lembrando que o ano de 2019 será atípico e de eleição dos conselhos tutelares. A conselheira Maria da Conceição faz um agradecimento especial à presidente, representante do CRP, que se dedicou a gestão do órgão. Ela diz que sabe das dificuldades existente em gestar um conselho e o quanto o processo democrático é complexo. Ela afirma que está muito feliz com o resultado da gestão e que gostaria de ter participado mais como conselheira suplente e como cidadã. É preciso todo um processo empático para a causa da criança e do adolescente, coloca a conselheira. Ela diz que é preciso caminhar e deseja muita saúde e paz a todos(as) que estão à frente da luta pelos direitos de crianças e adolescentes em nosso País. Finalizada a fala da conselheira Maria da Conceição, a presidente agradece as palavras. Seguindo com o pleno, a mesma informa que saiu o resultado das eleições para a representação da sociedade civil. Ela diz que onze instituições concorreram. Para compor o colegiado no biênio 2019-2020, foram eleitas: CIEE, Centro Dom Helder Câmara de Estudo e Ação Social, Conselho Regional de Psicologia (CRP), Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), Escola Dom Bosco, Associação para a Restauração do Homem, Lar Plesbiteriano Vale do Senhor e Instituto Solidare, afirma ela. O segundo informe é que o COMDICA entra em recesso de final de ano no próximo dia 21 e retorna as atividades normais no dia 02 de janeiro de 2019. A perspectiva para a mudança é dia 07 de janeiro de 2019 e, só após a chegada na nova sede, é que os(as) novos(as) conselheiros(as) serão empossados, diz ela. O outro informe é a segunda etapa do processo de recadastramento das entidades registradas que se inicia com as visitas sociopedagógicas no início da próxima gestão, diz ela. A presidente afirma ainda que foram enviados, semana passada, os relatórios das conferências lúdica e magna para o CEDCA-PE. O último aviso é que o COMDICA recebeu das promotoras Dra. Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas e Dra. Rosa Maria Salvi da Carvalheira, 32ª e 33ª Promotorias de Justiça e Defesa da Cidadania da Capital, ofício (em anexo) para conhecimento e orientação aos usuários quanto ao registro de ocorrências de crimes contra a criança e adolescente, nos horários noturnos, finais de semana e feriados, que passa a ser realizado pela 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher -DEAM. A mesma faz a leitura da portaria para ciência do pleno. Dito isso, a presidente segue com a continuação da avaliação do Plano Municipal de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (em anexo). A técnica Aurely inicia a leitura de onde o colegiado interrompeu o processo de deliberação, dia 09 de outubro do corrente. No Eixo 2, Objetivo 2.4, "Adotar medidas coercitivas em relação ao tráfico de crianças e adolescentes". Eixo 3, Objetivo 3.5, Ação 3.5.2, acrescentar na proposta 1, após a palavra "instituições", o termo "e programas", assim leia-se: "Participação efetiva das instituições e programas que estão inscritos no COMDICA nos eventos do FOSCAR". No Eixo 4, Objetivo 4.1, Ação 4.1.3, acrescentar na fragilidade: "Dificuldade da atenção básica na notificação" e na proposta 3: "Capacitação das equipes de atenção básica para notificação". No Eixo, Objetivo 4.3, Ação 4.3.3, acrescentar na Ação, após a palavra "visando", "grandes eventos e agendas culturais", assim leia-se: "Campanhas prévias nos meios de comunicação, como forma de prevenir a exploração sexual, visando grandes eventos e agendas



553

554

555

556

557

558

559 560

561 562

563

564

565

566

567

568

569

570 571

572

573

574 575

576 577

578 579

580

581 582

583

584 585

586 587

588

589 590

591

592

593

594

595 596

597

598

culturais". Já em Avanços, na mesma Ação, acrescentar após a palavra "ações", "previstas e realizadas", assim leia-se: "Ações previstas e realizadas". Em Propostas, na mesma Ação, acrescentar "Buscar parcerias público-privadas". No Eixo 5, Objetivo 5.1, Ação 5.1.4, acrescentar as duas ações "Estabelecer um cronograma de formação continuada que contribua para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos" e "Desenvolver estratégias para fazer as denúncias". No Eixo 5, Objetivo 5.2, Ação 5.2.2, acrescentar as duas ações "Ampliar o diálogo com as organizações da sociedade civil" e "Utilizar no processo de comunicação as diversas mídias sociais". No Eixo 5, Objetivo 5.4, Ação 5.4.1, acrescentar após a palavra "hotéis", "associações/organizações de profissionais ligadas ao turismo, os taxistas, motoristas de aplicativos e todos os que se envolvem com o turismo", assim leia-se: "Implantar um programa de formação continuada através de parcerias público/privada com envolvam: participação terceiro setor que a mídia, associações/organizações de profissionais ligadas ao turismo, os taxistas, motoristas de aplicativos e todos os que se envolvem com o turismo". No mesmo objetivo, na Ação 5.4.2, acrescentar em Fragilidades, após a palavra "chamados", a seguinte frase: "Registramos que o COMDICA participou de todo o processo junto à rede através das várias ações desenvolvidas com a gestão e a Rede de Garantia de Direitos, participações que geraram frutos como os espaços de convivência e segurança de crianças e adolescentes em grandes eventos". No Eixo 6, Objetivo 6.2, Proposta 1, acrescentar após a palavra "escolhido", "grupo de trabalho", assim leiase: "Que seja escolhido grupo de trabalho para articulação e mobilização da mídia para veiculação de reportagens sobre violência sexual contra crianças e adolescentes". No Eixo 6, Objetivo 6.3, Ação 6.3.1, acrescentar a Proposta 1, "Construir a política de comunicação". No Eixo 6, Objetivo 6.3, Ação 6.3.2, acrescentar em Fragilidade: "Todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos são responsáveis pelo monitoramento. A fiscalização é realizada pelo COMDICA" e em Proposta, acrescentar após a palavra "adolescentes" o seguinte texto: "Participem das ações integradas para que", assim leia-se: "Fazer com que todas as organizações, institucionais ou não, que trabalharem com crianças e adolescentes, participem das ações integradas para que façam o monitoramento". No Eixo 6, Objetivo 6.4, Ação 6.4.2, acrescentar a seguinte Proposta: "Incentivar a participação da Rede de Enfrentamento da Violência Sexual nos espaços da política da criança e do adolescente no município" e, mais, "Construir uma agenda de ações articuladas com os conselhos setoriais e secretarias municipais para efetivar as políticas". No Eixo 6, Objetivo 6.5, Ação 6.5.1, acrescentar na Proposta 1: "Publicar a atualização do Plano Municipal de Violência Sexual" e, mais, "Disseminar o referido documento entre os atores". No Eixo 6, Objetivo 6.5, Ação 6.5.2, acrescentar em Fragilidade o seguinte item: "Não houve divulgação suficiente do plano municipal". No Eixo 6, Objetivo 6.5, Ação 6.5.3, acrescentar em Fragilidade o seguinte item: "Registramos que o portal é alimentado diariamente pela assessoria de Comunicação do COMDICA" e, em Proposta, o seguinte item: "Registramos que o link já existe configurado na forma de portal". No Eixo 6, Objetivo 6.6, Ação 6.6.1, acrescentar em Avanço a seguinte informação: "Não houve a avaliação processual" e, em Proposta, "Elaboração, implantação e implementação de instrumentais avaliativos processuais que auxiliem na avaliação dos impactos". No Eixo 6, Objetivo 6.6, Ação 6.6.2,



acrescentar em Proposta: "Desenvolver estratégias que contribua para os sistemas avaliativos" e, ainda, "Realização de diagnósticos com fomento de pesquisas acadêmicas". No Eixo 7, Objetivo 7.1, Ação 7.1.1, acrescentar em Fragilidade: "A discussão sobre orçamento é insuficiente". No Eixo 7, Objetivo 7.1, Ação 7.1.2, acrescentar em Proposta, no início da frase: "Fortalecer as comissões", assim leia-se: "Fortalecer as comissões dentro do COMDICA para o planejamento, articulação e realização de audiências públicas. (Uma audiência imediata, antes da aprovação PPA, LDO e LOA)". No Eixo 7, Objetivo 7.1, Ação 7.1.4, acrescentar em Proposta e após a palavra "campanha" o termo "permanente", assim leia-se: "Criar campanhas permanentes, com ampla divulgação, do beneficio fiscal para doação ao fundo municipal da criança e do adolescente, potencializado o uso das redes sociais, inclusive explorando os espaços da gestão municipal na TV, e nos meios de comunicação em Geral. (Desconsiderando a criação do site proposto / fortalecendo os canais já existentes) (comissão de comunicação/permanente)". No Eixo 7, Objetivo 7.1, Ação 7.1.5, acrescentar em Proposta "Fortalecer a discussão política sobre o eixo de violência". No Eixo 7, Objetivo 7.1, Ação 7.1.6, acrescentar após a palavra "políticas públicas", assim leia-se: "orçamento/finanças", "Exigir funcionamento da comissão de orcamento/finanças e políticas públicas, em articulação com a comissão sociopedagógica. (desconsiderar a criação do GT proposto) (prazo imediato e permanente)". No Eixo 8, Objetivo 8.1, Ação 8.1.1, acrescentar a palavra "políticas públicas", em Proposta, após o trecho: "Criar GT envolvendo comissões sócio pedagógica, de finanças...", assim leia-se: "Criar GT envolvendo comissões sócio pedagógica, de finanças, de políticas públicas e equipe técnica para definir uma sistemática de monitoramento e avaliação do plano. (2017)". No Eixo 8, Objetivo 8.1, Ação 8.1.2, acrescentar, em Proposta, "políticas públicas", assim leia-se: "Criar GT envolvendo comissões sócio pedagógica, de finanças, de políticas públicas e equipe técnica para definir uma sistemática de monitoramento e avaliação do plano. (imediato)". Ao final das deliberações, a presidente afirma que o colegiado assim conclui a aprovação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, ficando o Plano de Prevenção do Trabalho Infantil para a próxima gestão. Finalizada a discussão e não havendo nada mais a tratar, a presidente encerra o pleno às 16h14.

Recife, 18 de dezembro de 2018

Maria do Livramento de Aguiar Presidente

643 644 645

599

600

601

602 603

604

605 606

607 608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619 620

621 622

623

624

625

626 627

628

629



646 647 648 649 650 651 652 653	Ana Maria de Farias Lira (Conselheira / Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos)
655	
656 657 658 659 660 661	Germana Bezerra Suassuna (Conselheira / Secretaria de Saúde)
662	
662 663 664 665 666 667 668	Andréa Ricardo de Castro (Conselheira / Secretaria de Educação)
669 670 671 672 673 674	Albérico Spinelli Correia dos Santos (Conselheiro / Secretaria de Finanças);
675 676 677 678 679 680	Severino de Souza Nogueira (Conselheiro / Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer);
681 682 683 684 685 686	Andréa Maria Guerra Coimbra de Carvalho (Conselheira / Procuradoria Geral do Município)
687 688 689 690 691 692	Ana Paula Lins e Silva (Conselheira / ESPRO);
693 694 695	Valderlene Guimarães Santos (Conselheira / Crefito);



3 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa (Conselheira / CRESS);
3	Evandro Alves de Freitas
	(Conselheiro / Instituto Solidare);